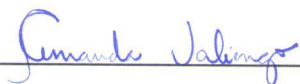


ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se, na sala 3.33 do *Campus* Dom Bosco, os membros do Colegiado, os professores doutores, Amanda Valiengo, Mônica de Ávila Todaro e Paulo César Pinheiro sob a presidência da professora doutora Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo. **Item 1) Aprovação de novas resoluções para credenciamento e credenciamento de docentes:** Iniciando a reunião a professora Socorro apresentou as alterações propostas na reunião ampliada de professores do PPEDU na resolução de credenciamento de novos docentes ao programa, após leitura da resolução o colegiado resolve por aprovar a nova resolução para credenciamento docente. **Item 2) Nomeação de Coordenador *Pró-tempore*:** A professora Socorro informou aos presentes que a partir do dia 07 de dezembro está oficialmente afastada do programa para realização de pós-doutorado, e que conforme orientação da Pró-reitoria de pesquisa e Pós-graduação (PROPE) a Professora Mônica na condição de vice-coordenadora será nomeada coordenadora *Pró-tempore*, até as próximas eleições da coordenação, em caso de ausência da coordenadora um membro do colegiado poderá responder pela coordenação sem a necessidade de nomeação de um vice-coordenador até a data da eleição. **Item 3) Pedido de Prorrogação de Prazo para defesa:** Após a leitura do pedido de prorrogação de prazo para defesa da discente Patrícia Imaculada dos Santos Ademar e apresentação dos atestados médicos comprovando os fatos descritos, o colegiado aprova a prorrogação de prazo da defesa para fevereiro de 2019, e informa que devido regulamentação da UFSJ/CAPES o limite máximo para conclusão do curso é de 36 meses, limite este alcançado em fevereiro de 2019. **Item 4) Resolução de regulamentação de Estágio Pós-Doutorado PPEDU:** A professora Socorro informou aos membros presentes da necessidade de uma resolução para regulamentação de estágio pós-doutorado no programa, legislação esta não existente no programa e que deve ser criada pelo colegiado para o ano de 2019. O colegiado concordou com a importância da criação desta resolução e deverá apresentar o texto da mesma nas próximas reuniões. **Item 5) Aproveitamento de unidade curricular discente Leila Maria de Barros** – o colegiado do curso aprovou o pedido de aproveitamento da disciplina História e Memória, com carga horária de 30 horas, cursada pela discente Leila Maria de Barros, neste programa no segundo semestre do ano de 2016. **Item 5) Pedido de defesa:** O colegiado aprovou a banca de defesa da discente Paula Aparecida Diniz Gomides Castro Alves, prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019. Sem mais para o momento, eu, Ana Carla da Cruz Campos, lavrei essa ata que será assinada por todos os presentes como prova de verdade.

Amanda Valiengo



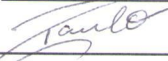
Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo



Mônica de Ávila Todaro



Paulo César Pinheiro



Krishna Kelly Bastos

